

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

LEI 886/2019

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Súmula: "Concede o Título De Cidadão Honorário ao Subtenente José Dinarci de Paula".

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Antonio Olinto ao Subtenente José Dinarci de Paula, pelo compromisso e dedicação no desenvolvimento de suas atividades de Policial Militar em prol da População antoniolintense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Qlinto/24 de abril de 2019.

Fabio Staniszewski Machiavelli Prefeito Municipal

and the same of the same of	PUBLICADO
	JORNAL Dom
The second second second	DATA 25/04/2019
Name in the owner, where	Nº 523
the same	EDICÃO SEMANAL